

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: qca00zi8  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  20/08/2025  Projeto de resolução nº 744/2025  Protocolo nº 9000/2025  Processo nº 2683/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Wesllen Monteiro Oliveira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Conceder a Comenda Dante de Oliveira ao senhor Wesllen Monteiro Oliveira.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Wesllen Monteiro Oliveira, nasceu em 16 de junho de 1991 na cidade de Guiratinga, filho de David de Souza Oliveira e Selma Cristina da Silva Monteiro, casado com Franciele de Souza Cavalcante, pai de Davi Henrique Cavalcante Oliveira.

Filho do município de Guiratinga, construiu uma trajetória sólida e inspiradora. Onde é taxista e está no seu segundo mandato de Vereador.

Suas principais áreas de atuação são a assistência social, saúde e infraestrutura.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade em destaque sua atuação em defesa da democracia e da cidadania, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Thiago Silva**  
Deputado Estadual